

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMSEAN - 26/06/2025.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do corrente ano, às dez horas e trinta e cinco minutos, em primeira convocação, no Auditório da sede da Casa dos Conselhos, situado a rua: Brigada Lopes, 153 - Glória, segundo andar, realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- COMSEAN. A Secretaria Executiva conferiu os presentes, sendo os seguintes registros de participantes – **Governamentais:** Patrícia Girardi, Robson Richard Duvoisin, Carolina Medeiros Fonseca Haddad Baruki, Márcia Schneider, Simone Rieper Ferreira, Troy Roger Lemke. **Sociedade Civil:** Camila Esser Pedroso de Oliveira, Onildo Justino da Rosa Júnior, Renata Carvalho de Oliveira, Heloisa Bade, Otanir Mattiola, Ubiratan Alci Duarte. **Ausência(s) Justificada(s):** Alexandra Marlene Hansen, Silmara S. de Barros Mastroeni, Luciana Ruviaro. Registre-se ainda as presenças dos visitantes: Cristiana. O presidente Otanir Mattiola deu seguimento a abertura dos trabalhos, cumprimentando e agradecendo a todos os presentes; comenta a pauta e justifica que a mesma está bem enxuta em virtude do Fórum ocorrido minutos antes no mesmo dia e local. Na sequência foi colocado em aprovação a ata da reunião ordinária do dia 29/05/2025. **A ata foi aprovada.** Como primeiro item da Pauta foi proposto a Pauta do dia votada favoravelmente por todos. Ato contínuo, passou-se ao **item 3 e 4 da Pauta:** Apresentação e aprovação do PPA 2026-2029 e LDO 2026. Foi convidado a fazer uso da palavra para apresentação e do PPA 2026-2029 o servidor Vlademir Michels da Secretaria de Assistência Social (SAS). Para tanto o senhor Vlademir faz rápida prestação de contas e apresenta conceitos de planejamento. Salienta prazos e procedimentos correlatos envolvendo os Conselhos, SAS e demais órgãos públicos de execução e controle. Conselheira Márcia schneider pede a palavra e questiona se é possível fazer destinação com desconto de renda para o fundo do COMSEAN. Vlademir responde que não há previsão legal para destinação, apenas como doação livre ao fundo do COMSEAN. Há valores iguais provisionados em Fonte 100 para funcionamento do Conselho, exceto em anos que ocorrem Conferências, onde há um provisionamento maior. Discorre sobre as demandas ordinárias previsíveis como Diárias, Tarifas bancárias, deslocamentos e outros. Conselheira Patrícia comenta que foi legal os aumentos em anos de conferência. Encerrada a apresentação, Presidente Matiola coloca em votação e ambas as pautas são aprovadas com unanimidade por aclamação. **Item 5 da Pauta:** Informes da 4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. A técnica Giseli informa que o tema da Conferência será “**Entre Abundância e Escassez: Desafios da Segurança Alimentar nos Pântanos e Desertos Alimentares em Joinville**”, na data de quinze de outubro, no Auditório da Anhanguera. Assim, aprovou-se a convocação da Conferência para a

continuidade da organização. Conselheira Heloísa lembra que essa Conferência ocorre apenas em âmbito municipal por força de lei local. Conselheira Márcia Schneider pergunta se há palestrante já indicado, foi informado que seria uma representante da Tear SAN do curso de Nutrição da UFSC. Ato contínuo se deu início a alguns informes. A conselheira Patrícia fez informes sobre o **PAA** Municipal, informando a finalização de execução. Já pede que se inclua na pauta para próxima plenária a fim de prestar contas, antecipa que todos os recursos foram usados. Outro informe é sobre o **PAA CONAB**, que se trata de uma forma diferente de PAA por envolver a COOPERDOTCHI, e que conforme deliberado pelo COMSEAN por meio da Resolução nº 007/2024, as instituições cadastradas nas propostas Estadual (01097-DS-04158-2022-4200000) e Municipal (01590-DS-04632-2024-4209102) foram informadas sobre a possibilidade de receber doações provenientes desta nova proposta da Cooperdotchi. Diz ter 49 entidades com propostas cadastradas que receberam o convite para ingressarem, das quais 44 se declararam interessadas; também surgiram 6 entidades que não estavam cadastradas e que nesta ação não poderão participar. A execução desta ocorrerá envolvendo o Banco de Alimentos, a SAS/SAN e outros a partir de 9 de julho nas quartas feiras. Patrícia continuou discorrendo sobre a metodologia. Seguiu breve discussão com várias perguntas a respeito dos alimentos e da operacionalização. Patrícia ainda lembra sobre um outro modelo de PAA que é o PAA Estadual Indígena. Explica que o município está se habilitando e traz outros informes. Lembra que nessa modalidade a prioridade é comprar produtos de indígenas e para indígenas, sem proibição de comprar de outros produtores se não houver a como cumprir o público preferencial. Também esclarece que o público exclusivo para receber os alimentos são os indígenas do município de Joinville. Completou informando que está aberto o cadastramento para os agricultores. Esgotada a pauta e os informes, o Presidente Matiola declara encerrada a reunião. Como secretário fez a leitura da Ata do dia que obteve aprovação unânime dos presentes através de votação solicitada pelo Presidente. Sem mais a tratar, encerrou-se a reunião às 10:57h, da qual eu, Robson Richard Duvoisin, lavrei a presente ata, a qual vai ser assinada pelo Presidente do COMSEAN e será publicada na página do Conselho. A lista de presença encontra-se arquivada junto a ata original na secretaria executiva do Conselho, em obediência aos regimentos de proteção de dados pessoais, contudo será disponibilizada se houver solicitação de órgãos fiscalizadores ou afins, com a devida justificativa e respaldo legal.

OTANIR MATTIOLA
Presidente do COMSEAN



Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional lei nº 4.839 de 1º de Outubro de 2003; Lei Complementar nº 5.514 de 06 de julho de 2006 e alterada pela Lei 7306 de 24 de outubro/2012.